

PORTARIA Nº 182/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002078-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Geovanna Gabriela Sandri
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor (a): Geovanna Gabriela Sandri
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Rayane Cristina Beato Oliveira
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor (a): Eloisa Regina Escobar Freitas
05/03/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Geovanna Gabriela Sandri
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor (a): Eloisa Regina Escobar Freitas
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Rayane Cristina Beato Oliveira
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor (a): Eloisa Regina Escobar Freitas
31/03/2025 a 04/04/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Geovanna Gabriela Sandri
07/04/2025 a 11/04/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor (a): Eloisa Regina Escobar Freitas
	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão

14/04/2025 a 16/04/2025 Assessor(a) de Defensor (a): Rayane Cristina Beato Oliveira

22/04/2025 a 25/04/2025
Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
Assessor(a) de Defensor (a): Eloisa Regina Escobar Freitas

28/04/2025 a 30/04/2025
Dr. (a): Synara Vieira Gusmão
Assessor(a) de Defensor (a): Geovanna Gabriela Sandri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 164ef234

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar